

**Portaria Normativa FF/DE nº 321/2020**

Retifica a Portaria FF/DE nº 313/2019, que dispõe sobre o sistema de cobrança de ingressos, serviços e utilização de dependências e equipamentos em Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais; resolve:

**Artigo 1º** - Retifica a Portaria Normativa FF/DE nº 313/2019, publicada em 21 de dezembro de 2019 no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo I, Página 115, que dispõe sobre o sistema de cobrança de ingressos, serviços e utilização de dependências e equipamentos em Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal.

**Onde lê:**

“**Artigo 14** - São isentos da cobrança de quaisquer tipos de ingressos discriminados no artigo 13:

(...)

§ 2º - O visitante que utilizar as hospedarias, áreas de *camping*, salas e auditórios em Unidades de Conservação deverá pagar o ingresso somente no primeiro dia de visita, ficando isento da cobrança nos demais dias de permanência na Unidade.”

Leia-se:

“**Artigo 14** - São isentos da cobrança de quaisquer tipos de ingressos discriminados no artigo 13:

(...)

§ 2º - O visitante que utilizar as hospedarias, áreas de *camping*, áreas para motorhome, salas e auditórios em Unidades de Conservação deverá pagar o ingresso somente no primeiro dia de visita, ficando isento da cobrança nos demais dias de permanência na Unidade.”

**Onde se lê:**

“CAPÍTULO III – DA UTILIZAÇÃO DAS HOSPEDARIAS, ÁREAS DE CAMPING, CHURRASQUEIRAS, SALAS E AUDITÓRIOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

**Artigo 18** – A utilização das hospedarias, áreas de *camping*, churrasqueiras, salas e auditórios em Unidades de Conservação, conforme descrito no Anexo II, fica condicionada à autorização da administração da Unidade e pagamento prévio, conforme previsto nesta Portaria.”



**Onde se lê:**

“**Artigo 25** – Quando a reserva para utilização das hospedarias, áreas de camping, salas e auditórios tiver sido realizada pelo site de venda online ([www.ingressoonline.fflorestal.sp.gov.br](http://www.ingressoonline.fflorestal.sp.gov.br)), o visitante deverá solicitar o cancelamento da reserva de acordo com as regras de cancelamento dispostas no próprio site.”

**Leia-se:**

“**Artigo 25** – Quando a reserva para utilização das hospedarias, áreas de camping, **áreas para motorhome**, salas e auditórios tiver sido realizada pelo site de venda online ([www.ingressoonline.fflorestal.sp.gov.br](http://www.ingressoonline.fflorestal.sp.gov.br)), o visitante deverá solicitar o cancelamento da reserva de acordo com as regras de cancelamento dispostas no próprio site.”

**Onde se lê:**

“**Artigo 29** – Os valores previstos nesta Portaria deverão estar de acordo com a UFESP específica de cada exercício. De acordo com a tabela abaixo, os valores de ingressos e demais serviços estão expressos em UFESP (2020) e em Reais (R\$). A partir do ano de 2021, a conversão da quantidade de UFESP para Reais (R\$) deve ser específica para a UFESP de cada exercício.

Descrição	Tipos	Quantidade de UFESP	Quantidade de UFESP x R\$ 27,61 (UFESP 2020)
Ingressos	Geral	1,16	32,00
	Desconto Brasil (50%)	0,58	16,00
	Desconto Mercosul (25%)	0,87	24,00
	Geral (Caminhos do Mar)	2,32	64,00
	Desconto Brasil (Caminhos do Mar)	1,16	32,00
	Desconto Mercosul (Caminhos do Mar)	1,74	48,00
	Pacote Anual 10 Visitas (Geral)	8,12	224,00
	Pacote Anual 10 Visitas (Desconto Brasil)	4,06	112,00
	Pacote Anual 10 Visitas (Desconto Mercosul)	6,09	168,00
	Isento	0,00	0,00
Hospedagem	Normais*	1,93	53,00
	Onça Pintada	1,93	53,00



	Pacote Anual 10 Visitas (Desconto Brasil)	4,06	112,00
	Pacote Anual 10 Visitas (Desconto Mercosul)	6,09	168,00
	Isento	0,00	0,00
Hospedagem	Normais*	1,93	53,00
	Onça Pintada	1,93	53,00
	Esquilo e Pica Pau	4,18	115,00 (quarto c/ 2 leitos)
		6,28	173,00 (quarto c/ 3 leitos)
		8,34	230,00 (quarto c/ 4 leitos)
	Lontra	5,08	140,00 (quarto c/ 2 leitos)
		7,66	211,00 (quarto c/ 3 leitos)
		10,23	282,00 (quarto c/ 4 leitos)
		12,76	352,00 (quarto c/ 5 leitos)
	Área de Camping (por pessoa)	0,88	24,00
Área de Motorhome (por equipamento)	1,93	53,00	
	3,85	106,00	
Salas e Auditórios	5,78	160,00	
Churrasqueiras (por quantidade de pessoas)	Até 20	1,93	53,00
	De 21 a 50	4,83	133,00
	De 51 a 100	9,61	265,00
	De 101 a 200	19,25	531,00

\* As hospedarias "Normais" estão indicadas no Anexo II, com quantidade de UFESP 1,93 e preço de R\$ 53,00 (UFESP 2020)."

#### Onde se lê:

“**Artigo 35** - As Unidades de Conservação não especificadas nos Anexos I e/ou II poderão submeter proposta à Diretoria Técnica Regional para início de cobrança de ingresso ou para utilização de hospedarias, áreas de *camping*, churrasqueiras, salas e auditório, a qual deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva.

§ 1º - Aprovada a nova cobrança, conforme *caput* deste artigo, deverá ser publicada nova Portaria retificando os Anexos I e/ou II. A partir da publicação, será aberto prazo mínimo de 30 (trinta) dias para o início da cobrança, devendo a administração



PE Morro do Diabo (somente Trilha do Morro do Diabo)	Pacote Anual 10 Visitas (Desconto Brasil)	4,06	112,00*
	Pacote Anual 10 Visitas (Desconto Mercosul)	6,09	168,00*
PESM – Caminhos do Mar	Geral	2,32	64,00
	Desconto Brasil	1,16	32,00
	Desconto Mercosul	1,74	48,00
	Meia Entrada		(desconto de 50% no valor de qualquer tipo de ingresso)
	Isento	0,00	0,00

\* O valor dos 10 ingressos, sem o desconto de 30%, seria de R\$ 320,00 (Ingresso Geral), R\$ 160,00 (Ingresso Desconto Brasil) e R\$ 240,00 (Ingresso Desconto Mercosul).

**Leia-se:**

### ANEXO I – TIPOS E VALORES DOS INGRESSOS

(...)

Unidade de Conservação	Tipo de Ingresso	Quantidade em UFESP	Preço em R\$ (por pessoa)
PE Cantareira	Geral	1,16	32,00
PE Carlos Botelho	Desconto Brasil (50%)	0,58	16,00
PE Caverna do Diabo	Desconto Mercosul (25%)	0,87	24,00
PE Ilha Anchieta	Meia Entrada		(desconto de 50% no valor de qualquer tipo de ingresso, exceto Pacote Anual 10 Visitas)
PE Intervalos			
PE Marinho Laje de Santos			
PE Turístico do Alto Ribeira – PETAR	Isento	0,00	0,00
PE Morro do Diabo (somente Trilha do Morro do Diabo)	Pacote Anual 10 Visitas (Geral)	8,12	224,00*
PESM – Núcleo Caraguatatuba	Pacote Anual 10 Visitas (Desconto Brasil)	4,06	112,00*
PESM – Núcleo Picinguaba			
<b>PESM – Núcleo Santa Virgínia</b>	Pacote Anual 10 Visitas (Desconto Mercosul)	6,09	168,00*
<b>PESM – Núcleo Cunha</b>			
<b>PE Jurupará</b>			
<b>PE Porto Ferreira</b>			
<b>PE Itinguçu</b>	Geral	2,32	64,00
<b>PE Aguapeí</b>			
PESM – Caminhos do Mar			
	Desconto Mercosul	1,74	48,00



Área de <i>Camping</i>	Quantidade em UFESP	Preço em R\$ (por pessoa)
	0,88	24,00

Área para Motorhome	Quantidade em UFESP	Preço em R\$ (por equipamento)
Até 5 pessoas por motorhome	1,93	53,00
De 6 até 10 pessoas por motorhome	3,85	106,00

Salas e Auditórios	Quantidade em UFESP	Preço em R\$ (por 2 horas)
Para palestras, conferências e cursos.	5,78	160,00

Churrasqueiras	Número de pessoas	Quantidade em UFESP	Preço em R\$ (por dia)
	Até 20	1,93	53,00
	De 21 a 50	4,83	133,00
	De 51 a 100	9,61	265,00
	De 101 a 200	19,25	531,00

**Artigo 2º** - Esta Portaria Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

  
RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo